



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1354, de 07 de janeiro de 2019 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei, referente ao Instituto de Previdência Social do Município de Anchieta.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2019 conforme anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criada pelo presente Crédito Adicional Suplementar, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2019, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 16 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 16.12.2019
Nos termos de art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
IPASA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
FINANCEIRO
ESPÍRITO SANTO
26.929.230/0001-23

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	0501.092720372.152	Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Financeiro		
	31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	142000	R\$ 1.300.000,00
0000002	0501.092720372.152	Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Financeiro		
	31900300000	PENSÕES DO RPPS	142000	R\$ 200.000,00
TOTAL:				R\$ 1.500.000,00

Suplementação Por Anulação de outra UG: R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

MUNICÍPIO DE ANCHIETA
IPASA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CAPITALIZADO
ESPÍRITO SANTO
26.929.251/0001-49

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	0601.092720382.153	Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário		
	31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	141000	R\$ 500.000,00
0000002	0601.092720382.153	Pagamento de Benefícios a Segurados do Fundo Previdenciário		
	31900300000	PENSÕES DO RPPS	141000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL:				R\$1.500.000,00

f